



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

-AUTOGRAFO DE LEI Nº 1073-

-Projeto de Lei nº 26/73 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI : -

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 - (quinze mil cruzeiros) - destinado a fazer face ao pagamento de aluguel de prédio e outras despesas para instalação da Biblioteca Pública-Municipal "Chico Mestre".

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial da verba - 66 4130 67 - (Despesas de Capital - Material Permanente).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 26/73


A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

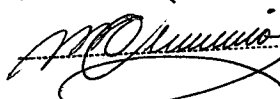
Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a fazer face ao pagamento de aluguel de prédio e outras despesas para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre".

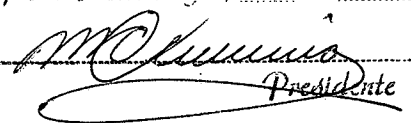
Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial da verba 66.413067 - (Despesas de capital - Material permanente).

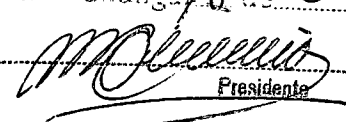
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

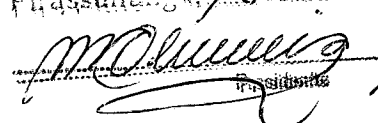
Pirassununga, 03 de setembro de 1.973.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 4 de 09 de 1973
 Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 4 de 09 de 1973
 Presidente

Approvada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 09 de 1973
 Presidente

Approvada em 2ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 09 de 1973
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A Biblioteca Municipal, há pouco, foi instalada em dependencia do prédio da rua Siqueira Campos nº 113.

Mas em virtude do mau estado em que se encontra aquele próprio municipal, que está exigindo uma reforma total, - a começar pelo telhado e forro todo corroído pelo cupim, houve por bem o Poder Executivo em estudar um novo local para o funcionamento da Biblioteca.

Dos estudos procedidos chegou-se a conclusão - que havia necessidade de se transferir a Biblioteca para um local acessível ao publico, de preferencia no centro da cidade.

Em virtude de sua localização, foi alugado, então, o andar superior do prédio nº 183 da rua José Bonifácio.

Diante dessa resolução, foi preciso proceder a algumas reformas no novo local, bem assim despesas com a instalação desse órgão municipal.

Para tanto, se faz mister abrir-se crédito especial para cobrir-se à despesa dessa mudança.

A verba utilizada é da propria Biblioteca, consignada em orçamento como despesa de capital-material permanente, da qual anulou-se parcialmente em Cr\$ 15.000,00 para a abertura do crédito especial ora aberto no projeto de lei.

Assim, venho solicitar ao Colendo Legislativo a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 03 de setembro de 1973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

-Prefeito Municipal-



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



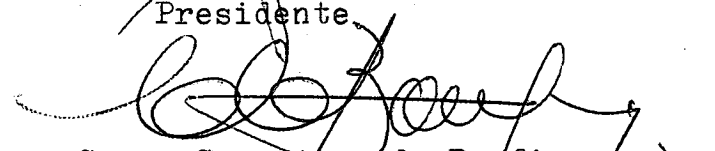
Of. _____

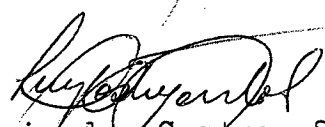
PARECER Nº

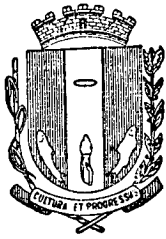
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 26/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 15.000,00 destinado ao pagamento de aluguel e outras - despesas do prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre", nada tem a opor quanto ao aspecto financeiro do mesmo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Relator, digo,
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N°

Objetiva o Projeto de Lei n° 26/73, do Executivo, - abrir um crédito especial de CR\$ 15.000,00 destinado ao pagamento de aluguel e outras despesas do prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre".

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o citado projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.

Saulo Franco Boerner

Presidente

Adelaide Sundfeld

Relatora

Francisco Domingos

Membro